



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Indicação n. 36/2026

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, **JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR**, QUE SEJA DETERMINADO A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES DAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE.

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** que seja determinado ao setor competente a pintura e revitalização das faixas de pedestres nas ruas do Centro da cidade, em especial na Rua Coronel José de Castro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a pintura e revitalização das faixas de pedestres nas vias do Centro da cidade, especialmente na Rua Coronel José de Castro.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Vejamos:



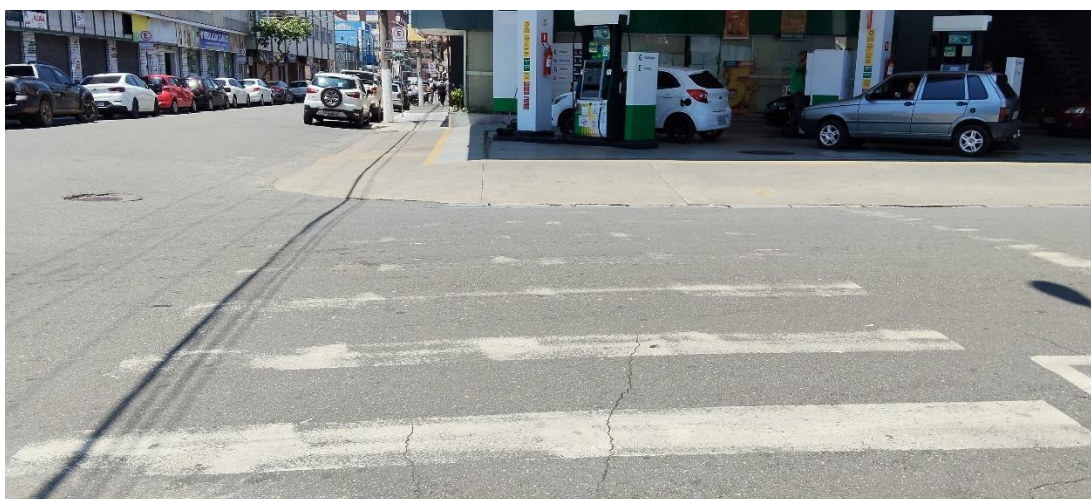
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



A ausência da pintura da faixa compromete a segurança dos pedestres, além de aumentar o risco de acidentes, sobretudo em área de intenso fluxo de veículos e transeuntes.

Dessa forma, a medida ora indicada mostra-se necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e inclusão, assegurando o pleno direito de ir e vir da população.



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 06 de março de 2026.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003600340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 06/03/2026 10:22

Checksum: **23A4C6E3D0DADE6BBB67844942979A61BE38F74444BE240FD8DC5750679220B0**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.